

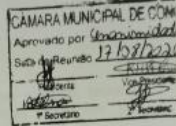


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 17 DE AGOSTO DE 2026


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa



REQUERIMENTO Nº 15/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congo - PB e demais Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, solicitando a realização de serviços de manutenção, recuperação e conservação da Rodovia Estadual PB-214, especialmente no trecho que liga o município de Congo-PB à divisa com o Estado de Pernambuco, no sentido de Jataúba – PE.

REQUERENDO-LHE: À Mesa Diretora e aos nobres Vereadores e Vereadoras, que seja apreciado e aprovado o presente requerimento e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que em parceria com os órgãos competentes, adote as providências necessárias para a realização de serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual PB-214, no trecho que liga o município de Congo-PB à divisa com o Estado de Pernambuco.

Diante disso, **REQUER**:

I – A realização de vistoria técnica em todo o trecho da PB-214 entre o município de Congo-PB e a divisa com o Estado de Pernambuco;

II – A realização de operação tapa-buracos e recuperação dos pontos mais danificados da pavimentação;

III – A execução de serviços de manutenção e recuperação do pavimento, nos locais que apresentem maior desgaste;

IV – A realização de roço e limpeza das margens da rodovia, garantindo maior visibilidade e segurança aos usuários;

V – A adoção das demais providências que o órgão técnico considerar necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança na PB-214.

JUSTIFICATIVA: A PB-214 é uma importante via de ligação entre o município de Congo-PB, a divisa com o Estado de Pernambuco e diversos municípios da região, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes, produtores rurais e demais usuários.

Além de sua importância para a mobilidade da população de Congo e das comunidades rurais, o trecho possui grande relevância econômica para todo o Cariri paraibano, uma vez que integra uma das principais rotas utilizadas por comerciantes, empreendedores e trabalhadores da região com destino ao polo de confecções de Santa Cruz do Capibaribe-PE, onde está localizado o Moda Center Santa Cruz, importante centro de comercialização de confecções do Nordeste.

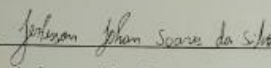
A rodovia contribui diretamente para o deslocamento de pessoas e para o transporte de mercadorias, fortalecendo as relações comerciais entre os municípios do Cariri paraibano e o polo de confecções pernambucano. Dessa forma, a melhoria das condições de trafegabilidade da PB-214 representa não apenas uma questão de infraestrutura viária, mas também uma medida de incentivo ao comércio, à geração de renda e ao desenvolvimento econômico de toda a região.

Entretanto, o referido trecho necessita de manutenção e recuperação, em razão do desgaste da pavimentação e da existência de pontos que dificultam o tráfego, podendo comprometer a segurança dos motoristas, motociclistas, passageiros e demais usuários da via.

Diante da importância estratégica da PB-214 para a população e para a economia regional, torna-se necessária a atuação do órgão competente para a realização dos serviços de recuperação e conservação da via.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente requerimento e com a atenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB para o atendimento desta importante demanda, que beneficiará não somente o município de Congo, mas toda a população do Cariri paraibano que utiliza essa importante ligação com Pernambuco e com o polo de confecções de Santa Cruz do Capibaribe.

Congo - PB, 10 de Agosto de 2026.


Jefferson Johan Soares da Silva
Vereador Autor


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Senador Rui Carneiro, Nº38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva, da Vice-Presidente, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira, o 1º Secretário, Adelson Cândido de Sousa Lima, o 2º Secretário, Jefferson Johan Soares da Silva e, os demais vereadores presentes, num totalidade de 08 (oito) para realização da 12ª (décima segunda) sessão ordinária do ano em curso. Após invocar “em nome de Deus o todo poderoso declaro aberta a sessão”, o senhor presidente pediu para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura de um texto bíblico, o qual leu, Salmo 35, versículo 1 e 2. Em seguida o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores, sendo registrada a presença de: Adelson Cândido de Sousa Lima, Ademir de Oliveira, Jefferson Johan Soares da Silva, Jorge Humberto Quirino Henrique, Jucélio Quintans da Silva, Maria da Conceição Alves da Silva, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira e Sebastião da Silva, sendo registrada a ausência justificada de Marinês da Silva Quirino. Em seguida, o senhor presidente informou a matéria do expediente que consta da seguinte forma. Ordem do dia: 1.Leitura e votação da ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade dos presentes. 2.Leitura e votação do requerimento nº13/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. 3.Leitura e votação do requerimento nº14/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. 4.Leitura e votação em segundo turno do projeto de lei nº16/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o senhor presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos no livro de oratória, sendo que não houve nenhum escrito. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada à presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela mesa diretora.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 17 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE CONGO-PB – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 203/2021, PARCELA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 256/2026 - PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2026/01230, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: **14:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS - ETAPA 02 NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 257/2026 - PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2026/01197, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: **11:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES - Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 17 DE AGOSTO DE 2026